RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1804/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 1804/2026 para verificar a viabilidade e disponibilidade de conexão do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário no município de Estância Velha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 1804/2026 refere-se à verificação da existência de caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel localizado na Rua França, n. 901 em Estância Velha/RS, para conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário. Para tanto, realizou-se, no dia 30 de julho de 2026, fiscalização sob demanda no município de Estância Velha/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> "Verificar a situação do esgotamento sanitário na residência do usuário."

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* para verificar a existência de rede coletora de esgotamento sanitário e caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel para conexão da rede domiciliar à rede pública.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou a fiscalização no passeio público (calçada) e na via pública em frente ao imóvel localizado na Rua França, n. 391, no município de Estância Velha/RS, em 30 de julho de 2026. O ponto fiscalizado está ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Maps*, acesso em 31 de julho de 2026.

Durante a inspeção *in loco*, não foi possível verificar a existência de caixa de inspeção (CI) instalada no passeio público em frente ao imóvel, uma vez que havia materiais de construção civil sobre o local, impedindo a realização completa da vistoria, conforme demonstrado na Figura 2.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 2: Registro do imóvel localizado na Rua França n° 901.



Por conseguinte, analisou-se o cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário enviado à AGESAN-RS pela prestadora de serviço e nele consta que a via contém rede coletora. Ademais, observou-se que na rua possui poço de visita, conforme ilustrado na Figura 3, e que as residências adjacentes dispõem de caixas de inspeção instaladas, conforme apresentado na Figura 4. Além disso, o morador da residência vizinha relatou que o imóvel possui ligação ativa ao sistema público de esgotamento sanitário do município.

Figura 3: Poço de visita na Rua França.



Figura 4: Poço de visita na residência ao lado.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou constatar a existência de poço de visita nos imóveis localizados na Rua França. Entretanto, no imóvel situado na Rua França, n. 901, não foi possível verificar a existência de caixa de inspeção instalada, em razão de impedimento visual causado pela presença de materiais sobre o local.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 04/08/2026 08:32:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 04/08/2026 08:15:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٨.٠٣ ١٥:٢٦:٤٧ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br